



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI Nº 136/99 DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL DO ASSENTAMENTO SANTA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Rural do Assentamento Santa Isabel, situada na Localidade denominada Vila Santa Isabel neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 02 de Setembro de 1999

  
**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal